



02
[Handwritten signature]

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(com as informações do Documento de Formalização da Demanda - DFD)

DEPARTAMENTO/SECRETARIA DEMANDANTE: Departamento Municipal de Cultura

Nº ETP.: 001/2024

Data ETP: 18/06/2024

DATA DE RECEBIMENTO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES

1 - PLANEJAMENTO

1.1 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Este campo é obrigatório e deve fazer menção a previsão no Plano Anual de Contratações)

1.2 - DESCRIÇÃO¹ DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	CÓDIGO CATMAT OU BEC	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1		01	01	. Contratação de empresa especializada em realização de eventos – infraestrutura e serviços – para a realização da 41ª Festa Nacional do Café nos dias 14;15;16 e 17 de novembro de 2024, de acordo com o termo de referência em anexo a este ETP
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				

1.3 - JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS (item de preenchimento obrigatório)²

Desde seu início em década de 1970 a Festa Nacional do Café é um evento realizado entre o município de Espírito Santo do Pinhal e empresas que por meio de contratos celebram parceria público/privado com o objetivo da execução da festa, sendo assim, o município entra com a cessão do espaço público e a empresa parceira com o investimento na realização da infraestrutura e eventos, tendo em vista que o Departamento Municipal de Cultura, não possui equipe técnica e dotação orçamentária suficiente para a realização de um evento que envolve investimento de grande porte. Sendo assim, terceirização é a maneira economicamente correta para este formato de evento.

¹ Especificar com os requisitos indispensáveis de que a contratação deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, e forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada.

² Deve ser justificado o método utilizado para estimar as quantidades a serem adquiridas, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos, atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de afetar quantitativo e a economia em escala.

[Handwritten initials]

1.4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO³ COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA

Palco	R\$ 20.000,00	R\$ -
Banheiro Quimico	R\$ 40.000,00	R\$ -
Camarote coberto	R\$ 65.000,00	R\$ -
Tendas e galpão	R\$ 40.000,00	R\$ -
Fechamentos/ gradil	R\$ 15.000,00	R\$ -
Brigada socorristas	R\$ 8.000,00	R\$ -
ELETRICA	R\$ 15.000,00	R\$ -
seguros evento	R\$ 5.000,00	R\$ -
Decoração	R\$ 20.000,00	R\$ -
piso de isyflour	R\$ 50.000,00	R\$ -
Caixas Funcionarios	R\$ 20.000,00	R\$ -
CARRO PROMOÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ -
barmen open bar	R\$ -	R\$ -
GERADOR	R\$ 24.000,00	R\$ -
Ambulancia	R\$ 12.000,00	R\$ -
Camarim + serviço	R\$ 3.000,00	R\$ -
barricada	R\$ 5.000,00	R\$ -
octanorme camarim e balao		
caixa	R\$ 25.000,00	R\$ -
descartaveis e despesa	R\$ -	R\$ -
despesa extra	R\$ 5.000,00	R\$ -
Carregadores	R\$ 5.000,00	R\$ -
bilheteria container	R\$ 5.000,00	R\$ -
painel led	R\$ 60.000,00	R\$ -
abada- caneca pulseira	R\$ -	R\$ -
Custo de Open Bar	R\$ -	R\$ -
Outros	R\$ 20.000,00	R\$ -
Ecad	R\$ 50.000,00	R\$ -
Total	R\$ 629.000,00	
Ingressos + TX CARTAO	R\$ 15.000,00	R\$ -
porticos e banners adesivo	R\$ 15.000,00	R\$ -
Pulseiras catracas	R\$ 8.000,00	R\$ -
Folhetos - Cartaz	R\$ 5.000,00	R\$ -
OUTDOR	R\$ 10.000,00	R\$ -
TOTAL	\$53.000,00	\$0,00

Equipe de Divulgação	R\$ 10.000,00	R\$ -
Rádios	R\$ 20.000,00	R\$ -
captação edição e vídeo	R\$ 5.000,00	R\$ -

³ Consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Ex.: vantajosidade econômica, os ganhos de eficiência administrativas, contratações similares e/ou incorporações de tecnologias.



radio	produção palco	R\$ 2.000,00	R\$ -
	carro de som- trio	R\$ 8.000,00	R\$ -
	agencia publicidade	R\$ 10.000,00	R\$ -
	equipe de producao local	R\$ 15.000,00	R\$ -
	Adesivos + camisetas	R\$ 3.000,00	R\$ -
	internet trafego pago	R\$ 15.000,00	R\$ -
	TOTAL	\$88.000,00	\$0,00

Em estimativa de valores somente da infraestrutura básica como consta no Termo de Referência em anexo pode-se observar os valores impraticáveis à dotação orçamentária do Departamento de Cultura, fato que reforça a celebração de contrato com empresa privada especializada para a execução do evento

1.5 - JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)

- A realização da contratação deverá ser por **ITEM**, seguindo a regra.
- O objeto não pode ser parcelado devendo ser **LOTE ÚNICO**, em razão de
- A realização da contratação do objeto deverá ser por **LOTES**, conforme especificações abaixo, em razão de

1.6 – ENQUADRAMENTO DO OBJETO

- MATERIAL
- SERVIÇOS

1.7 – JUSTIFICATIVA, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DE INTERESSE PÚBLICO⁴ (Item Obrigatório)

A contratação pretende solucionar o seguinte problema:

A manutenção da maior e mais longeva festa que celebra a economia cafeeira, motor do desenvolvimento econômico do município. Estamos na 41ª edição. Este evento além de representar a tradição dos festejos no município é fator de circulação da cadeia produtiva do entretenimento e do turismo local. Há mais de quatro décadas Espírito Santo do Pinhal realiza a FESTA NACIONAL DO CAFÉ. Esse evento celebra a história do município que desde 1867 produz café comercialmente e a riqueza gerada pela cafeicultura, sem sombra de dúvidas, construiu a prosperidade do município. Espírito Santo do Pinhal tem o início de sua história estritamente ligada à cafeicultura, pois, geograficamente o município próximo a Campinas, estava na rota da expansão cafeeira em São Paulo na segunda metade do século XIX. Sendo assim, desde meados da década de 1860 se cultivava café no município de Espírito Santo do Pinhal com objetivo comercial, conforme o ALMANAK DA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO PARA 1873 havia no município uma lista de 65 produtores de café. O mesmo ALMANAK de 1873 informa que o Comendador João Elisário de Carvalho Montenegro, em 1867 comprou a fazenda chamada Colônia de Nova Lousã, situada entre os municípios de Espírito Santo do Pinhal e Mogi Guaçu, no ano de sua compra a fazenda contava com 15.000 pés de café e em 1873 contava com 90.000, fato que demonstra a rápida evolução da lavoura cafeeira na região. Mas há uma questão que diferencia a produção cafeeira em Espírito Santo do Pinhal em relação a outros municípios cafeicultores paulista, tal diferenciação em relação ao financiamento do cultivo do café, o capital primitivo que possibilitou a expansão cafeeira foi acumulado com o comércio de fumo e outros gêneros. Enquanto que a historiografia econômica indica que a cafeicultura paulista foi fundamentalmente financiada pela produção de cana-de-açúcar.

Quanto ao tema existe importante estudo publicado por José Campos Salles Neto em seu livro “Do fumo ao Café”, sua pesquisa demonstra a saga da família Motta Paes que era comerciante de fumo em Minas Gerais e se tornou a principal produtora de café no século XIX. E outra importante personagem da história da expansão cafeeira em Espírito Santo do Pinhal foi João Elisário de Carvalho Montenegro, português emigrado da cidade de Lousã em Portugal que chegou ao Brasil como comerciante, caixeiro viajante, atividade por meio da qual fez fortuna que posteriormente investiu na produção cafeeira na colônia de Nova Lousã, como citado anteriormente.

E assim, desde a segunda metade do século XIX até o século XXI a cafeicultura vem contribuindo para a construção do que, sem receio de erros, podemos denominar como “civilização do café”, o ouro verde que dominou do cenário político, econômico e social do Brasil por mais de um século foi da commodity ao

⁴Deve ser descrito a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando por exemplo, o contexto constitucional, a forma como o problema se apresenta, como a Municipalidade vem resolvendo esta situação, entre outros.



gourmet, inventou a industrialização paulista e sem dúvida alguma foi a espinha dorsal da economia brasileira. Diante todo o exposto a FESTA NACIONAL DO CAFÉ desde 1977 celebra e consagra a riqueza do município. O evento se divide em duas programações: Evento Técnico e Entretenimento

- O Entretenimento: reúne diversas atrações entre as quais shows que abrilhantam os palcos de Espírito Santo do Pinhal.

1.8 - RESULTADOS PRETENDIDOS⁵

Realizar 4 dias da 41ª Festa Nacional do Café, movimentar o setor de hospedagem, gastronomia e serviços em geral do município, tendo em vista que, como abordado anteriormente a festa de 2022 computou um público de 25 mil pessoas que circularam em 4 dias de evento. A FESTA NACIONAL DO CAFÉ É MARCA REGISTRADA DA CULTURA PINHALENSE.

1.9 - PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO⁶

- Não serão necessários providências previamente à contratação.
- Previamente à contratação serão necessárias as seguintes providências:

1.10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Não há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objeto pretendido que possa impactar técnica e/ou economicamente.
- Há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objeto pretendido, podendo impactar técnica e/ou economicamente, conforme justificado abaixo:

1.11 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS⁷

Sim, o evento promove impactos ambientais. Por isto, há necessidade de laudo de engenheiro ambiental no que se refere principalmente aos decibéis, medidas de ruídos, medições sonoras.

2 – REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO?

(Ex.: ISO, INMETRO, ANVISA...)

Selecionar uma opção

- NÃO
- SIM

2.1.1 - INDICAÇÃO DE ITENS E NORMA(S) E/OU CERTIFICAÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S) – Obrigatório, caso tenha assinalado sim.

- Projeto do evento, realizado por engenheiro ou arquiteto;
- Alvará do Corpo de Bombeiros;
- Alvará da Vigilância Sanitária;

⁵ Os resultados pretendidos devem ser declarados de forma clara e objetiva, referem-se aos benefícios diretos e indiretos que o Município de Espírito Santo do Pinhal almeja com a contratação da solução, em termo de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, desenvolvimento nacional sustentável, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, considerando o ciclo de vida do produto, de forma a atender à necessidade da contratação.

⁶ Informar as possíveis providências a serem adotadas pela Municipalidade previamente a contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão, ou à adequação do ambiente da organização. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será utilizado na contratação: espaço, rede elétrica, voltagem e outros...

⁷ É necessário descrever os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de tratamento ou mitigadora buscando sanar os riscos ambientais existentes, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. A contratação sustentável não pode ser mais considerada exceção no cotidiano da administração pública, mas deve ser a regra geral.



ok

- Licença Ambiental, se a atividade da empresa envolver impactos ambientais;
- Projeto do estabelecimento, realizado por engenheiro ou arquiteto;
- Alvará do Corpo de Bombeiros;
- Alvará da Vigilância Sanitária;
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

- Autorização ou protocolo de ofício enviado ao Juizado de Menores;

Contratos firmados com terceiros para prestação de serviços no evento, documento de constituição da empresa, CNPJ, Alvará Municipal.

- No caso de serviços de segurança, também o Certificado da Secretaria de Segurança Pública (Lei 7.456/10)/ Registro na Polícia Federal;

- contrato firmado com terceiros para prestação de serviços de pronto atendimento médico, documento de constituição da empresa, CNPJ e Alvará Municipal;

- Protocolo do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros- AVCB das estruturas removíveis

2.1.2 - JUSTIFICATIVA (Obrigatório, caso tenha assinalado sim):

A empresa deverá apresentar corpo técnico de Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista para emissão de laudos de toda a infraestrutura de instalação de tendas, camarotes, camarins, áreas vips, instalação de praça de alimentação. E engenheiro eletricista que projete e supervisione a estrutura elétrica do evento, bem como a instalação de palco e iluminação. Instalação e manutenção elétrica e disponibilização de gerador de energia; Fornecimento de segurança contra incêndio e brigadistas. Também será necessário fiscalização vigilância sanitária, para a praça de alimentação. Toda a montagem, operação e desmontagem deverão ser efetuadas por equipe técnica habilitada para esse fim, sempre com os EPIs necessários para execução dos trabalhos.

Planta baixa do estabelecimento:



07
[Handwritten signature]

- Projeto do estabelecimento, realizado por engenheiro ou arquiteto;
- Alvará do Corpo de Bombeiros;
- Alvará da Vigilância Sanitária;
- Licença Ambiental, se a atividade da empresa envolver impactos ambientais;

Planta baixa do estabelecimento:

- Projeto do estabelecimento, realizado por engenheiro ou arquiteto;
- Alvará do Corpo de Bombeiros;
- Alvará da Vigilância Sanitária;
- Licença Ambiental, se a atividade da empresa envolver impactos ambientais;

) Autorização ou protocolo de ofício enviado ao Juizado de Menores; h) Contratos firmados com terceiros para prestação de serviços no evento, documento de constituição da empresa, CNPJ, Alvará Municipal. No caso de serviços de segurança, também o Certificado da Secretaria de Segurança Pública (Lei 7.456/10)/ Registro na Polícia Federal; i) Contrato firmado com terceiros para prestação de serviços de pronto atendimento médico, documento de constituição da empresa, CNPJ e Alvará Municipal; j) Caso o evento ocorra próximo a rodovias: autorização do órgão responsável (DER / AUTOBAN); k) Declaração das entidades beneficiadas, se o caso; l) Apólice de seguro, no caso de cobrança de estacionamento de veículos; m) Protocolo do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros- AVCB das estruturas removíveis ou declaração que não haverá montagem de estruturas)

2.2 – DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA DO LICITANTE VENCEDOR (Ex. laudos, manuais, plantas, planilhas, catálogos...)

- NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA
- DOCUMENTOS TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)
- Itens contratados abrangidos pela exigência de documento técnico – Obrigatório escolher uma opção, caso tenha assinalado o a exigência de documento técnico**
- TODOS OS ITENS
- PARTE DOS ITENS. ESPECIFICAR QUAIS ITENS:
- Comprovação a ser realizada com a documentação* – Obrigatório escolher uma opção, caso tenha assinalado o a exigência de documento técnico**
- SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E REGRAS DA GARANTIA CONTRATADAS
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E ALGUMA(S) REGRAS DE CONTRATAÇÃO
- OUTROS. ESPECIFICAR O DOCUMENTO, O REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO E A JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE:

* *Observação:* Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção C).

2.3 - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S) DO LICITANTE VENCEDOR

(Essa opção deve ser assinalada "sim" quando o requisitante quer aprovar a amostra antes da homologação do certame)

- SIM
- NÃO

2.3.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Todos os itens devem ser respondidos, caso tenha assinalados "sim" na pergunta anterior:

- Justificativa:

W A



Handwritten signature in blue ink.

- Amostra a ser apresentada (por item): (Quais itens)
- Prazo para apresentação da amostra pela licitante: dias.
- Endereço para envio da(s) amostra(s):
- Responsável pela avaliação da amostra:
- Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- Possibilidade de correção da amostra rejeitada – ESCOLHER UMA OPÇÃO:

SIM NÃO

2.4 - REGRAS DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS ITENS/SERVIÇOS

GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS SOMENTE COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

2.4.1 - REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: *

* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

➤ **DURAÇÃO –** MESES

○ Justificar prazo de duração definido:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura do chamado:
HORAS CORRIDAS

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

SIM

NÃO, a garantia contratada enseja a troca imediata do bem.

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) Assistência sediada em Espírito Santo do Pinhal – SP

B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor

C) *Onsite*, isto é assistência prestada diretamente na sede (**EXCEÇÃO**). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de () horas, contadas da notificação.;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *onsite*:

➤ **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):**

3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3. – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

Handwritten signature in blue ink.



- HABILITAÇÃO JURÍDICA** – Apresentação do documento que comprove a situação jurídica regular: Registro Comercial, Ato Constitutivo, Inscrição do Ato Constitutivo...
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ);**
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL; (EM CASO DE MATERIAIS)**
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**
- PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO;**

3.2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Escolher quantas opções forem cabíveis, este item deve ser assinalado quando o requisitante desejar que o contratado tenha experiência no objeto do contrato e/ou registro em algum órgão e/ou)

- A – ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA** – Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

➤ **CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) *** - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM):

1) **CARACTERÍSTICAS:**

2) **QUANTIDADES** – Quantitativo mínimo aceitável:

ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)

**Em havendo necessidade de indicação de critérios distintos entre os itens, apresentar a informação de modo discriminado.*

- B - REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE**

➤ **NOME DO DOCUMENTO*:**

○ ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: **CREA**

○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:

○ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):

** Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção B).*

- C - PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (ENGLÖBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)**

➤ **NOME DO DOCUMENTO*:**

○ ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A):

○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:

○ COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO):

○ NORMA APLICÁVEL:

○ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):

** Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção C).*

- D - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS**

Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ficará franqueada às licitantes a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguin-



tes termos:

- Local da vistoria/visita: Avenida Dr. Rafael Orichio Neto – Parque da Figueira
- Unidade responsável por acompanhar: Departamento de Cultura
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: cultura@pinhal.sp.gov.br
- Data-limite para realização: ↓ dias úteis à data de abertura da sessão pública
- Justificativa da exigência:

E - OUTRO(S)⁸. Especificar:

3.3 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Escolher quantas opções forem cabíveis

A - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA

B - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES

• ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:

- 1. **Liquidez Corrente (ILC)**, (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passível Circular + Exigível a Longo Prazo) que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- 2. **Liquidez Geral (LG)**, (Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante), que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- 3. **Grau de Endividamento (GE)**, (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total, que ser menor ou igual a 0,55 (cinquenta e cinco décimos).
- 4. **Outros**. Indicar:

C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ Justificar opção "C" (Em caso positivo):

4 - REQUISITOS FORMAIS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADA SOMENTE COM A EMISSÃO DE EMPENHO
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) E DE CONTRATO

4.2 – REGRAS PARA ENTREGA

Caso haja a definição de regras distintos entre os itens, individualizar a informação.

- PRAZO: Montagem 5 dias antes do início do evento.
- ENDEREÇO: Avenida Dr. Rafael Orichio Neto – Parque da Figueira
- DIAS: 11 de novembro de 2024
- HORÁRIOS: 8h as 22h
- TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: cultura@pinhal.sp.gov.br
- REGRAS (SE HOVER):

4.3 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

4.3.1 - O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(eis) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

4.3.2 - O recebimento dado nas faturas (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

4.3.3 - O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do material/serviço.

4.3.4 - O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com

⁸ Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento.



as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Espírito Santo do Pinhal, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.4 - SUBCONTRATAÇÃO

- VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
- ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS
- Indicar parcela(s) subcontratável(eis)⁹:
 - Indicar regras/condições para subcontratação:

4.5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- As obrigações da contratada devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.
- Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

4.5.1 - DEVE SER EXIGIDO PERCENTUAL MÍNIMO DE MÃO DE OBRA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, SEJA CONSTITUÍDO POR:

- Não deve ser exigido qualquer percentual de contratação de mão de obra seja constituído por um grupo específico.
- Deve ser exigido que no mínimo % da mão se obra seja constituída por mulheres vítimas de violência doméstica.
- Deve ser exigido que no mínimo % da mão se obra seja constituída por oriundos ou egressos do sistema prisional.

4.6 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- As obrigações da contratante devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.
- Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

4.7 - INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

Selecionar A, B ou C

- A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
- NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
- SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL DE 5 (CINCO) %

4.8 – FISCAL DO CONTRATO¹⁰

Indico o sr. (a) Pedro Antônio dos Santos, matrícula 2149 empregado público do quadro permanente do Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Fiscal do Contrato desta solução a ser contratada.

4.9 – GESTOR DO CONTRATO¹¹

Indico o sr. (a) Valéria Aparecida Rocha Torres, Diretor/ Secretário do Departamento Cultura Município de

⁹ Engloba a execução de serviços acessórios pelo fabricante e/ou por terceiros (tais como garantia).

¹⁰ Deve ser empregado público do quadro permanente.

¹¹ Obrigatoriamente, deve ser o Diretor do Departamento requisitante.



Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Gestor do Contrato desta solução a ser contratada.

4.10 – ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

São anexos deste Estudo Técnico Preliminar:

- Pesquisa de Preços nos Termos do Decreto Municipal nº 5.698/2023.
- Memória de Cálculo da Estimativa de Quantidade e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a economia em escala.
- Termo de Referência (se necessário para complementação das informações).
- Mapa de Risco (Obrigatório para as contratações superiores a R\$ 5.000.000,00)
- Outros Documentos Complementares. Especificar.:

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO¹²

Em virtude das razões já referidas demonstra-se plenamente viável a contratação nos moldes pretendidos. No que diz respeito a vantajosidade do ente público está resta caracterizada na economia de processos, bem como na publicidade e igualdade no processo de contratação.

Assim em face de todo o exposto entendo por plenamente viável a contratação pretendida

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: Valéria Aparecida Rocha Torres

MATRÍCULA: 6509

SETOR: Departamento de Cultura

DATA: 18/06/2024

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

6 – CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do fiscal de contrato desta solução a ser contratada.

Data: 18/06/2024

Nome por extenso: Pedro Antônio dos Santos

Assinatura do Fiscal do Contrato

7 – CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do gestor de contrato desta solução a ser contratada.

Data: 18/06/2024

Nome por extenso: Valéria Aparecida Rocha Torre

Assinatura do Gestor do Contrato

¹² Os únicos itens que podem ficar sem preenchimentos são 1.4, 1.5 e 1.7 desde que apresentada justificativa.